



PREFEITURA DO
RECIFE

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU
Ata da 214ª (Ducentésima Décima Quarta) Reunião Ordinária
Dia 08 de agosto de 2014

Às 09:00 (nove) horas do dia 08 de agosto de 2014 (dois mil e quatorze), na sala de reunião do gabinete da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência do Dr. João Batista Meira Braga, presidente do Conselho. Havendo número legal, o presidente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da seguinte pauta: 1) Aprovação/Assinatura da Ata da 213ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de julho de 2014. 2) Apresentação das propostas de premissas para se construir as diretrizes urbanísticas da Ilha Antônio Vaz, que compreende os bairros de São José, Santo Antônio, Cabanga e Joana Bezerra. Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano. 3) Apresentação da proposta de um Plano Urbanístico, para a Vila Naval. Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano. 4) Informes/ Outros. Estiveram presentes os conselheiros: Dr. João Batista Meira Braga, presidente, Dra. Taciana Sotto-Mayor, suplente do presidente, Dra. Emília Márcia Teixeira Avelino (Mana), Assessora do gabinete da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano (titular), Dra. Luzia Silmira Meira (Mira), Gerente de Normatização – SELURB/SEMOC (suplente), Dr. Márcio Gustavo Tavares Gouveia de Carvalho, Secretário-executivo de Tributação – Secretaria de Finanças (suplente), Dra. Eugênia Giovanna Simões Inácio Cavalcanti, Procuradora Judicial da Secretaria de Assuntos Jurídicos (suplente), Dr. Carlos de Oliveira Ribeiro Filho, Secretário-executivo de Controle Ambiental – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (titular), Dra. Ana Cláudia de Sá Carneio Mota – Secretária-executiva de Infraestrutura – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos (titular), Dr. Antônio Alexandre da Silva Júnior, Secretário de Desenvolvimento e Planejamento Urbano (titular), Dra. Norah Helena dos Santos Neves, Diretora de Planejamento e Projetos da URB/Recife (titular), Dra. Ana Clara Bispo Salvador, representante da Agência CONDEPE/FIDEM (titular), Dra. Júlia da Rocha Pereira, representante do IPHAN (suplente), Dr. Paulo José Pessoa Monteiro, representante da CDL/Recife (suplente), Dr. João Geraldo Siqueira de Almeida, representante da ACP (titular), Dr. Gleyson Vitorino de Farias, representante da FEMICRO/PE (suplente), Dr. Eduardo Fernandes de Moura, representante da ADEMI/PE (titular), Dr. José Antônio de Lucas Simón, representante da ABIH (suplente), Dr. Sylvio Romero de Gouveia Cavalcanti, representante do CREA/PE (suplente), Dra. Ângela Cameiro da Cunha, representante do CAU/PE (suplente), Dra. Ana Cláudia Arruda Laprovitera, representante do CORECON/PE (titular), Dr. Augusto Ferreira de Carvalho Lócio, representante da OAB/PE (titular) e o Dr. Henrique Marques Lins, representante do Clube de Engenharia de Pernambuco (suplente). A seguir, Dr. João Braga passou para o primeiro item da pauta - Aprovação/Assinatura da Ata da 213ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de julho de 2014. Ata aprovada. Em seguida, o presidente passou a palavra ao conselheiro Eduardo Fernandes de Moura para fazer uma nova apresentação do Projeto Novo Recife. (Apresentação em anexo). Concluída a apresentação, Dr. João Braga passou para o segundo item da pauta - Apresentação das propostas de premissas para se construir as diretrizes urbanísticas da Ilha Antônio Vaz, que compreende os bairros de São José, Santo Antônio, Cabanga e Joana Bezerra, convidando o Dr. Antônio Alexandre, secretário de Desenvolvimento e Planejamento Urbano, para fazer a

1



apresentação. Antes da apresentação propriamente dita, o secretário fez uma ligeira explanação sobre o Conselho de Desenvolvimento Urbano e o Conselho da Cidade do Recife. Lembrando que o CDU que foi instituído pela Lei Orgânica e disciplinado por Leis Municipais. Anteriormente vinculado à Secretaria de Planejamento Urbano, e hoje, à Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano. Entre outras, o CDU tem a competência e atribuição de acompanhar e avaliar a execução da Lei de Uso e Ocupação do Solo, formulando proposições para a sua revisão e atualização. Decidir sobre a aprovação de projetos que interessem ao desenvolvimento urbano; aprovar relatórios de impacto e memorial justificativo definidos no art. 39 do Plano Diretor. Sobre o Conselho da Cidade, Dr. Alexandre falou que, "tem a função de ampliar a participação popular, o controle social e a integração das políticas urbanísticas e ambientais no Recife, assim como garantir o Desenvolvimento Urbano de forma justa e sustentável. Será responsável por garantir a participação de diversos segmentos da sociedade numa discussão que é fundamental para a cidade. Vamos discutir toda a legislação que precisa ser atualizada para que o Recife passe a se desenvolver e crescer de forma mais planejada e organizada, respeitando a relação entre o ambiente natural e o construído, preservando o patrimônio histórico e cultural e a riqueza paisagística. Ou seja, orientar o desenvolvimento da cidade para que se torne um local humanizado, que ofereça possibilidades de desenvolvimento com qualidade de vida". Continuando o Secretário falou que, o Conselho da Cidade é composto por 18 membros do Poder Público Municipal, sendo 16 indicados pelo prefeito e dois vereadores escolhidos pela Câmara Municipal do Recife; 12 membros representando entidades sindicais de categorias profissionais ligadas ao Desenvolvimento Urbano, movimentos sociais e populares com atuação na área, e demais articulações da sociedade civil; 6 membros representando o empresariado, e 9 membros representando entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e conselhos da área. Pela Lei, cabe ao Prefeito do Recife a posição de Presidente do grupo e na sua ausência a função é ocupada pelo Secretário de Desenvolvimento e Planejamento Urbano. Outras onze instituições têm assento na condição de "Convidados Permanentes". Elas terão direito a voz nos debates, mas não a voto. O Conselho será dividido ainda em cinco Câmaras Técnicas: Habitação e Regularização Fundiária; Saneamento; Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana; Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente e Patrimônio Histórico e Cultural. Outro instrumento previsto é a formação de Grupos de Trabalho transitórios, para discussão e análise de temas específicos, a critério do Pleno do Conselho. "Compete ao Conselho da Cidade do Recife, entre outras as seguintes atribuições: Apresentar, avaliar e deliberar na elaboração de propostas de revisão e adequação do Plano Diretor do Recife, da Lei de Uso e Ocupação do Solo e outros instrumentos de regulamentação em matéria urbanística, acompanhando e fiscalizando a sua aplicação; Propor ajustes e alterações ao Plano Diretor do Recife e aos planos, programas e projetos de execução da política de desenvolvimento urbano e ambiental, bem como acompanhar, fiscalizar e avaliar a sua implementação; Acompanhar o processo de criação de Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS; Propor e acompanhar o processo de criação, alteração e regulamentação de Zonas Especiais de Proteção do Patrimônio Histórico-Cultural - ZEPH, Imóvel Especial de Preservação - IEP, Imóvel de Preservação de Área Verde - IPAV e Unidades Protegidas - UP; Convocar, organizar e coordenar conferências relativas à implementação da política de desenvolvimento urbano e ambiental, em particular a Conferência Municipal do Recife, bem como monitorar a implementação de suas deliberações; Convocar audiências e consultas públicas sobre empreendimentos

A

2



de impacto, planos urbanísticos, grandes obras públicas e projetos de lei nas suas áreas de competência e sempre que julgar necessária a participação da população na discussão e elaboração da política urbana”. Em seguida, o Dr. Antônio Alexandre iniciou a apresentação propriamente dita do item 2 da pauta - Apresentação das propostas de premissas para se construir as diretrizes urbanísticas da Ilha Antônio Vaz, que compreende os bairros de São José, Santo Antônio, Cabanga e Joana Bezerra. Falou das Premissas para Diretrizes Urbanísticas. Mostrou imagens das reformas urbanas do século XX – Remodelação do Bairro de Santo Antônio em 1938, do Bairro do Recife em 1906. Imagens dos perfis urbanos; as principais conexões; os equipamentos existentes de educação e saúde; da vida urbana no território; dos Projetos Estruturadores; da setorização por predominância; o Zoneamento por predominância. Prosseguindo, o secretário apresentou os condicionantes para zoneamento da Ilha; o “Corpo” da Ilha; “Avenida de Todos os Tempos” – 500 anos; A densidade demográfica; a demografia – Rendimento nominal mensal domiciliar per capita; Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade – 2010, da Ilha de Antônio Vaz. Finalizando, Dr. Antônio Alexandre apresentou imagens da vida urbana do território e das Visadas. Apresentação em anexo. Passando em seguida para a apresentação da proposta de um Plano Urbanístico, para a Vila Naval, item 3 da pauta. “Elaboramos um Projeto de Lei institui o Plano Específico para a Zona Especial de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural – ZEPH 19 - Hospital Santo Amaro / Vila Naval, subdividida nos setores de Preservação Rigorosa (SPR) e de Preservação Ambiental (SPA). Regido pelos princípios urbanísticos: Garantia da visada da edificação principal do Hospital de Santo Amaro, monumento preservado, como elemento essencial do Setor de Preservação Rigorosa (SPR) da ZEPH 19, especialmente com relação à frente d’água e seu entorno imediato, evidenciando seu valor cultural e a história do lugar; Garantia do acesso e uso público da frente d’água, com integração física e visual ao Hospital de Santo Amaro e demais edificações; Valorização da escala do pedestre, com permeabilidade entre os espaços públicos e empreendimentos privados; Incremento e qualificação dos espaços públicos em todas as quadras, com vistas a dinamizar o fluxo de pessoas e a articular os elementos componentes do território; Diversidade de usos que assegurem pessoas nas ruas em todos os horários, visando a aumentar a vitalidade e a segurança urbana; Diversidade e escalonamento de gabaritos nas quadras com vistas a composições volumétricas que valorizem o Hospital de Santo Amaro, e apresentem dinamismo na paisagem urbana; Dinamização do comércio e serviços no trecho correspondente à Zona Especial de Dinamização de Eixo Principal (EP) Av. Cruz Cabugá, situada no Setor de Preservação Ambiental (SPA/ ZEPH-19), objetivando implantar e complementar sua infraestrutura para direcionar a expansão urbana ao longo da ZEDE, respeitando-se os princípios e objetivos constantes dos artigos 134 e 135 da Lei nº 17.511/2008. Utilização de soluções técnicas que privilegiem a sustentabilidade das edificações e do espaço urbano da SPA, como cobertura vegetal, energias alternativas, tratamento, manejo e reuso de águas, inclusive pluviais, embutimento de fiações diversas por meio de galerias técnicas ou soluções análogas, dentre outras. O Setor de Preservação Ambiental (SPA), a finalidade é de atenuar as diferenças entre a ambiência deste último setor e o espaço que o circunda, funcionando como faixa de transição, fica subdividido em 6 (seis) setores ambientais - SPA A, SPA B, SPA C, SPA D, SPA E e SPA F. Será obrigatório o parcelamento do solo do Setor de Preservação Ambiental (SPA) componente da ZEPH 19 – Hospital de Santo Amaro/ Vila Naval, cujas plantas de

3
Mc
[Handwritten signatures and initials]

loteamento e arruamento deverão ser aprovadas de acordo com as diretrizes e parâmetros urbanísticos definidos nesta Lei. A definição das quadras deverá assegurar a continuidade da Rua Arlindo Melo, da Rua dos Casados e do Beco da Tramways, além de abertura de nova via situada entre o prolongamento da Rua dos Casados e Beco da Tramways. As novas vias deverão ter, no mínimo, 17m (dezessete metros) de largura. A área destinada à implantação do parque público linear deverá obrigatoriamente ser contígua à margem d'água, ter largura mínima de 30m (trinta metros) e conter no mínimo os seguintes elementos: Tratamento paisagístico com intervenções contextualizadas com o monumento Hospital Santo Amaro; Parques infantis; Pistas de corrida e caminhada; ciclovias ou cliclofaixas e bicicletários; piers; e, quiosques, sanitários públicos e edificações de pequeno porte destinadas a atividades de suporte ao parque. O projeto paisagístico do Parque Linear deverá ser previamente aprovado pelo Poder Público Municipal. São parâmetros urbanísticos reguladores da ocupação do solo nos setores da SPA: Coeficiente de Utilização – μ ; Gabarito – G; Taxa de Solo Natural – TSN; Afastamento para as divisas do terreno – Af.”

Continuando, Dr. Antônio Alexandre falou sobre os Eixos Norteadores: Visibilidade do monumento preservado evidenciando seu valor cultural e a história do lugar - Hospital de Santo Amaro; Acesso e uso público da frente d'água com integração física e visual ao Hospital de Santo Amaro; Valorização da escala do pedestre, com permeabilidade entre os espaços públicos e empreendimentos privados; Incremento e qualificação dos espaços públicos em todas as quadras, para dinamizar o fluxo de pessoas; Diversidade de usos para aumento da vitalidade e da segurança urbana; Diversidade e escalonamento de gabarito nas quadras com vistas a composições volumétricas que valorizem o Hospital de Santo Amaro; Dinamização do comércio e serviços no trecho na Zona Especial de Dinamização de Eixo Principal (EP) Av. Cruz Cabugá; Utilização de soluções técnicas que privilegiem a sustentabilidade das edificações e do espaço urbano. Finalizando, apresentou imagem do Setor de Preservação Ambiental (SPA) da ZEPH – 19: Seis (06) Setores: - SPA A - Destaque para o Hospital de Santo Amaro (gabarito reduzido); - SPA B - Destinado à renovação urbana e ao incentivo à instalação de novos usos e atividades; - SPA C - Destinado à renovação urbana e ao incentivo à instalação de novos usos e atividades; o setor SPA C subdivide-se em SPA C-I e SPA C-II; - SPA D - Destinado à integração com o rio e a utilização da área pela população, onde será instalado parque linear; - SPA E - Destinado ao uso habitacional - residências dos oficiais da Marinha; - SPA F - Estação do transporte fluvial (estação de barcos). Apresentação em anexo. Concluídas as apresentações, o presidente deu início ao processo de discussão, passando a palavra à conselheira Ana Clara Bispo Salvador, representante da Ag. CONDEPE/FIDEM. “Quero reforçar alguns pontos a respeito da qualidade climática da cidade do Recife, em relação aos parâmetros urbanísticos. Existem algumas recomendações para o clima tropical úmido que é o da nossa cidade. Recomendado a densidade média de afastamento entre os edifícios e a altura diversificada, não escalonada. Existe um trabalho de dissertação na UFPE, onde a autora questiona o escalonamento na cidade de João Pessoa. Pois, pensavam que o escalonamento iria beneficiar a permeabilidade dos ventos, e na verdade isso não ocorre. O escalonamento faz com que o vento suba e não fique entre os edifícios. Na minha dissertação da conclusão do meu Mestrado, coloco alguns parâmetros sobre a questão climática confortáveis para a cidade do Recife. Uma recomendação confortável é que a altura fosse à mesma medida do afastamento entre os edifícios. Outro ponto importante que gostaria de colocar, diz respeito às calçadas, que deverá ter o plantio de

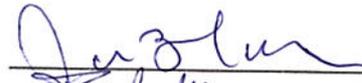
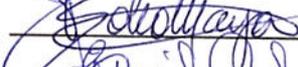
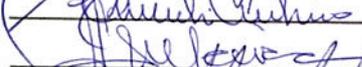
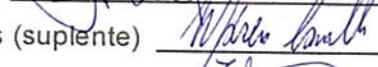
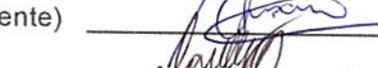
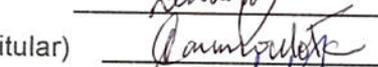
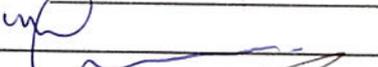
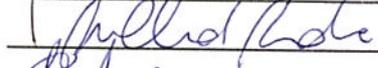
espécie ideal. para a largura das mesmas. Muitas vezes vimos raízes de árvores tão grandes que prejudicam as calçadas. Como também, a largura deve ser de acordo com a altura dos edifícios, para que se possa caminhar sem nenhum empecilho. Quero registrar também, a importância da área verde de solo natural. Observo que muitas vezes a taxa de ocupação é colocada de forma pequena. É importante também, devido a permeabilidade da drenagem". Passando em seguida a palavra à conselheira Eugênia Geovanna Simões Inácio Cavalcanti, Procuradora Judicial – SAJ. "Como no início o Dr. Alexandre citou algumas competências e atribuições do CDU e do Conselho da Cidade, acho importante dar um informe, pois esse tema já foi analisado pelo Núcleo de Urbanismo e Meio Ambiente da SAJ, em duas oportunidades. Em 2010, quando o Plano Diretor em 2008 fez a previsão da criação do Conselho da Cidade, surgiu uma dúvida se poderia coexistir o Conselho da Cidade, com o Conselho de Desenvolvimento Urbano. Foi emitido o parecer de nº 20/2010 afirmando que era possível essa coexistência. Quando surgiu o Projeto de Lei do Conselho da Cidade, mais uma vez a Procuradoria se pronunciou, e, no parecer de nº 30/2013, vou ler um trecho onde diz: algumas competências previstas na minuta para o Conselho da Cidade já constituem atribuição do CDU, a exemplo de: "deliberar nos processos de elaboração e revisão do Plano Diretor do Recife, da Lei de Uso e Ocupação do Solo e outros instrumentos de regulamentação em matéria urbanística" (art. 2º, I, da proposta; e art. 204, I, do Plano Diretor). A interpretação é que são matérias de atuação compartilhada, já que a minuta não trata as atividades do Conselho da Cidade como exclusivas, tampouco reduz expressamente a atuação do CDU em nenhum dispositivo. Essa é apenas uma parte do parecer. Pela fala do Dr. Antônio Alexandre, a importância será do procedimento de como a matéria passará em cada Conselho, e não de exclusão. No Plano Diretor existe um capítulo só de atribuições do CDU. O CDU, quando o Estatuto da Cidade foi promulgado em 2001, ele já existia e só como registro, na época de edição do Estatuto, houve um Manual, elaborado pelo Governo Federal, indicando como as cidades deveriam implementar o Estatuto da Cidade e o exemplo de segmento de participação popular era o CDU. O grande desafio é a atuação dos dois Conselhos. E, como o Plano Diretor será revisto, por exigência legal, dependendo de como seja essa atuação, poderá ser modificado, e quem sabe, existir apenas um Conselho". Dando prosseguimento, o Dr. João Braga passou a palavra ao conselheiro Eduardo Fernandes de Moura, representante da ADEMI/PE. "Existe uma preocupação do setor imobiliário em relação as mudanças de algumas regras, ao longo do processo. Isso tem acontecido repetidas vezes. Recentemente fomos surpreendidos com depoimento de alguns associados alegando que, por exemplo, alguns imóveis já negociados, na Av. Conde da Boa Vista, passem a serem cogitados pelo Município como IEP. O setor fica preocupado em fazer empreendimentos em locais, que posteriormente possa existir algum impedimento legal. A regra tem que, ser bem clara". Passando em seguida a palavra à conselheira Ângela Carneiro da Cunha, representante do CAU, que iniciou sua fala parabenizando o Município, e em especial o secretário Antônio Alexandre, pelo seu desempenho na última audiência pública. "Vemos hoje o Município se empenhando para retomar seu papel no planejamento da cidade. Nós conselheiros estamos preocupados em entender como funcionam os conselhos e as comissões ligados as questões urbanas do município e como relacionar suas decisões. Sabemos que precisamos analisar a cidade como um todo e não como partes desconectadas. Quando tratamos da questão de acessibilidade, por exemplo, entendemos que a calçada faz parte do sistema viário e que ela deverá ser tratada dessa forma. Se

queremos gente na rua, temos que repensar o dimensionamento desse sistema de circulação das pessoas, calculando o fluxo de pedestres da mesma forma que se calcula o fluxo de veículos. Hoje, nossas calçadas não são projetadas e as faixas de pedestres não são priorizadas. Sentimos que, apesar de todo o esforço que a Prefeitura vem tendo para priorizar os modos não motorizados de transporte, as ações ainda são executadas de forma pontual". Passando em seguida a palavra ao conselheiro Henrique Marques Lins, representante do Clube de Engenharia de Pernambuco. "Na realidade os estudos que são feitos para a cidade dizem respeito a micro planejamento. Não podemos planejar uma cidade, com ações do tipo "apaga incêndio". Continuo debatendo que tem que existir o macro planejamento para a cidade. Se não tivermos o macro, poderemos sugerir coisas que não são pertinentes, não vão se encaixar adequadamente. Recentemente O Clube de engenharia com o Sindicato reuniu-se para discutir sobre um planejamento urbano para a cidade do Recife: Propostas e Consequências. O debate foi excelente. Sugiro também que os Planos Urbanísticos que, serão elaborados pela Prefeitura, sejam encaminhados às entidades, antes mesmo de tornarem-se instrumentos legais. Para que essas, possam estudar e colaborar com sugestões". Continuando, o presidente repassou a palavra à conselheira Ana Clara – Ag. CONDEPE/FIDEM. "Gostaria de reforçar sobre a questão do planejamento metropolitano. Não adianta só revisar a legislação, sem se articular, se integrar com os municípios limítrofes, principalmente com aqueles com interferência maior com a cidade do Recife". Passando em seguida a palavra à conselheira Norah Helena dos Santos Neves, representante da URB/Recife. "Gostaria de fazer um esclarecimento à conselheira Ângela do CAU/PE, em relação ao Projeto Capibaribe e o Beira Rio, na verdade a discussão ali não foi em cima dos passeios. Apesar de ser um projeto antigo, hoje, em processo de revisão, sendo ajustado, mas a discussão foi em relação ao número de faixas, que por sinal foram reduzidas. Originalmente o projeto previa passeios de 3,00m e ampliamos para 5,00m. Todo dentro das normas de acessibilidade. Na URB, mesmo nos projetos antigos, com recursos captados, ou em fase de captação, estamos ajustando todas as normas de acessibilidade". Neste momento, a conselheira Ângela solicitou a palavra e falou, "Quando citei a Beira Rio não enfoquei a questão das suas calçadas, quis apenas mostrar como o assunto foi tratado no CDU de forma isolada, desconsiderando o projeto do Parque Capibaribe que já estava sendo desenvolvido pelo próprio município". Em seguida, o presidente passou a palavra ao Dr. Antônio Alexandre para algumas considerações. "Creio que, todos aqui têm um propósito comum. Na verdade existe um sentimento comum, e isso deve ser resgatado como uma liga. Foi feita uma observação hoje, que achei importantíssima. À concepção do planejamento mais geral, o macro planejamento, tão bem formulada pelos conselheiros Henrique Lins e Ana Clara. Na realidade, o macro planejamento é ideal, mas no processo muitas vezes não conseguimos, devido à necessidade de atendermos as ações e questões pontuais. Principalmente numa fase de transição, como esta que estamos vivendo. Mas, a observação é muito pertinente e não devemos esquecer-la. O planejamento maior vai instruir as ações e suas legalizações específicas. Volto a dizer, algumas situações nos obriga a antecipar fatos, isso do ponto de vista institucional. A dinâmica da cidade é contínua, ela não para. O poder público tem a responsabilidade de oferecer respostas que, talvez, não estejam sendo dadas com maturidade. A omissão é um erro muito maior do que fazer. Temos que, assumir o compromisso de ampliar e irrigar cada vez mais esses canais de troca de informações, com as instituições que fazem parte desse debate". Finalizando a

Q

6
L
M

reunião, o presidente agendou para o dia 05 de setembro, a próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Graça Sá Barreto, secretária-executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 08 de agosto de 2014.

João Batista Meira Braga – Presidente	
Taciana Sotto-Mayor – suplente do presidente	
Emília Márcia Teixeira Avelino– SEMOC (titular)	
Luzia Silmira Meira – SELURB (suplente)	
Márcio Gustavo Tavares G. de Carvalho – Sec. Finanças (suplente)	
Eugênia Giovanna Simões Inácio Cavalcanti – SAJ (suplente)	
Carlos de Oliveira Ribeiro Filho – SMAS (titular)	
Ana Cláudia de Sá Carneiro Mota - Sec. Infraestrutura. (titular)	
Antônio Alexandre da Silva Júnior – Sec. Des. Planej. Urbano (titular)	
Norah Helena dos Santos Neves – URB/Recife (titular)	
Ana Clara Bispo Salvador – Ag. CONDEPE/FIDEM (titular)	
Júlia da Rocha Pereira – IPHAN (suplente)	
Paulo José Pessoa Monteiro – CDL/Recife (suplente)	
João Geraldo Siqueira de Almeida – ACP (titular)	
Gleyson Vitorino de Farias – FEMICRO/PE (suplente)	
Eduardo Fernandes de Moura – ADEMI/PE (titular)	
José Antônio de Lucas Simón – ABIH (suplente)	
Sylvio Romero de Gouveia Cavalcanti – CREA/PE (suplente)	
Ângela Carneiro da Cunha – CAU/PE (suplente)	
Ana Cláudia Arruda Laprovitera – CORECON/PE (titular)	
Augusto Ferreira de Carvalho Lócio – OAB/PE (titular)	
Henrique Marques Lins - Clube de Eng. Pernambuco (suplente)	